



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 001-2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO		
E-MAIL: semad@sorriso.mt.gov.br			TELEFONE: 66.3544-2461

1. Objeto da Licitação:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA A DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, EM ESPECIAL LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, ANÁLISES DE LEGISLAÇÕES E DEFESAS DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

5.1. A contratação de empresa com profissional capacitado e qualificado para o acompanhamento e execução dos serviços de assessoria e consultoria, é parte integrante na busca da exigência desse novo planejamento estratégico motivado pela existência desse novo cenário legal, fiscal e econômico, voltado para a gestão pública nos últimos tempos.

5.2. A consultoria, informação e orientação por profissional capacitado e qualificado, aos servidores públicos, para a elaboração de serviços em todas as áreas, garantirão a produção de ações com maior qualidade e eficácia, e o cumprimento das metas e prazos, impostos pela legislação e órgãos fiscalizadores, além de proporcionar uma maior segurança para a tomada de decisão, bem como, execução efetiva de tais atos.

5.3. Portanto é fundamental a garantia de maior eficácia, efetividade e eficiência aos serviços administrativos e contábeis do município, ofertando aos munícipes e demais usuários, informações fidedignas, orientação e regularidade fiscal ao órgão.

5.4. Vejamos também que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, propiciará um acompanhamento dos atos administrativos voltados para área de licitação, compras, contratos administrativos, recursos humanos e processos legislativos em execução na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

5.5. Veja que por diversas vezes tais áreas necessitam de uma análise, assessoria de uma empresa especializada, com profissionais capacitados no intuito de orientar nossos servidores para tomada de decisões.

5.6. Outro fator preponderante e que justifica a presente contratação está voltada a uma assessoria técnica mais efetiva nos processos legislativos que envolvem análises técnicas mais aprofundadas de projetos de leis extremamente complexos, visando assim dar maior segurança para os gestores. A contratação de empresa com profissional capacitado e qualificado para o acompanhamento e execução dos serviços de assessoria e consultoria, é parte integrante na busca da exigência desse novo planejamento estratégico motivado pela existência desse novo cenário legal, fiscal e econômico, voltado para a gestão pública nos últimos tempos.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

FEVEREIRO/2021

4. Check List Final de Formalização do Processo



- | |
|---|
| (X) Parecer Contábil – LISTA DE COMPRAS 067/2021
(X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
(X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
(X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade); Adesão |
|---|

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	BELONI BRUNORO
Substituto:	CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Sorriso – MT, 04 de fevereiro de 2021.

Estevam Húngaro Calvo Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO